



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 503/2016**

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 314, de 13 de março de 2012, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

**SECRETÁRIO ESCOLAR- 40 HORAS SEMANAIS**

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	FERNANDA CAVALCANTE MENEGHETI	10.727.677-7	GOAII	16	A

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de Março de 2016.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ANEXO

PRO. CIV. 10.611/16

PRO. CIV. 10.611/16

PRO. CIV. 10.611/16

PRO. CIV. 10.611/16

PRO. CIV. 10.611/16

PRO. CIV. 10.611/16

O presente é o resultado da audiência pública realizada em 05/11/2016, com o objetivo de discutir a possibilidade de criação de uma nova modalidade de processo civil, a saber, o processo civil eletrônico, que tenha como objetivo a simplificação dos procedimentos processuais e a redução dos custos processuais.

PRO. CIV. 10.611/16

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO  
DE 05/11/2016  
DE Nº 10.611/16  
UNUARAMA, 07/11/2016  
Imene Aios  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PRO. CIV. 10.611/16